



REGULAMENTO • FESTA DAS CRIANÇAS AFUPI 2026

A Festa do Dia das Crianças AFUPI 2026 será realizada no dia ***10 de outubro de 2026, das 13h às 18h, no Estádio Municipal, (Rua Professor Dimarães Antônio Sandei S/N), ao lado do Parque da Cidade***. A entrada será permitida até às 16h.

O evento será realizado exclusivamente para crianças dependentes dos associados, com idade de até 12 anos, observadas as regras de participação descritas abaixo.

1. REGRAS GERAIS

1.1 Quem poderá participar da festa

Poderão participar do evento:

- Filhos, independentes da quantidade (respeitando o limite de idade – 12 anos);
- Netos, desde que o vínculo seja comprovado por meio de certidão de nascimento;
- Não havendo filhos e/ou netos, poderá levar sobrinhos e/ou enteados, limitados a 2 (duas) crianças, já considerando filhos ou netos, se houver;
- Para pessoas com deficiência ou necessidades especiais, sem limite de idade, mas limitada a quantidade de 2 (duas) pessoas nas condições acima.

1.2 Responsabilidade pela criança e pelos convidados cadastrados

A criança deverá ingressar no evento acompanhada pelo associado ou por um adulto previamente identificado e cadastrado junto à AFUPI, que ficará responsável por seu bem-estar, segurança e supervisão durante todo o período da festa.

Não será permitida a entrada ou permanência de crianças desacompanhadas de um responsável durante o evento.

O associado que realizar o cadastro de crianças, acompanhantes ou demais convidados autorizados será considerado responsável por seus convidados durante o evento, inclusive quanto à observância deste Regulamento e das normas de segurança e convivência estabelecidas pela AFUPI.

O cadastro de terceiros pelo associado implica ciência e concordância quanto à responsabilidade pela conduta de seus convidados, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas individualmente a cada pessoa, nos termos da legislação aplicável.

O associado deverá orientar seus convidados sobre o cumprimento deste Regulamento e das normas estabelecidas pela AFUPI, bem como zelar para que sua permanência no evento ocorra de forma segura e respeitosa.

1.3 Acompanhante adulto

Cada associado poderá levar 1 (um) acompanhante adulto para auxiliar nos cuidados com as crianças, desde que o acompanhante seja cadastrado antecipadamente na sede da AFUPI.

O acompanhante terá como finalidade auxiliar o associado no cuidado com as crianças. Portanto, caso o associado não esteja levando nenhuma criança, não será permitida a entrada de acompanhante adulto.



1.4 Cupons para sorteio

Cada associado receberá 1 (um) cupom para concorrer aos brindes que serão sorteados durante o evento.

O cupom será entregue na entrada da festa, até às 15h30.

O sorteio dos brindes terá início às 15h30.

1.5 Cadastro prévio das crianças

Não será permitida a entrada de crianças que não tenham sido previamente cadastradas.

O cadastro antecipado é necessário, inclusive, para que a AFUPI possa adquirir as lembrancinhas de acordo com o número de participantes.

As bolsinhas serão entregues a partir das 16h.

1.6 Registro e divulgação de imagens

Durante o evento poderão ser realizadas fotografias e registros audiovisuais para divulgação nas redes sociais e no site da AFUPI.

A participação no evento implicará autorização para a divulgação das imagens captadas durante a festa, salvo manifestação expressa e por escrito em sentido contrário.

1.7 Uso dos brinquedos

O uso dos brinquedos e das atrações será de responsabilidade do responsável pela criança.

Os monitores serão responsáveis exclusivamente pelas regras de conduta, segurança e funcionamento das atrações, não substituindo a responsabilidade do adulto que acompanha a criança.

1.8 Cadastro no dia do evento

Não haverá cadastro de participantes no dia e no local do evento.

No local da festa será realizada somente a conferência das pulseiras de acesso que serão entregues antes da data da festa.

1.9 Entrega das pulseiras

As pulseiras de acesso à festa serão entregues exclusivamente na sede da AFUPI (Rua Belanísia Ribeiro de Souza, 05 - Vila Lícia), nos seguintes dias:

28, 29 e 30 de setembro

01, 02, 05, 06, 07 e 08 de outubro

Horário: das 8h às 17h.

A entrega será realizada mediante a conferência dos documentos e do cadastro previamente realizado.

As pulseiras possuirão código de barras e serão conferidas digitalmente na entrada da festa. Por esse motivo, as pulseiras serão pessoais e intransferíveis.

No dia do evento, será necessário portar documento da criança e do responsável.

1.10 Entrega de pulseiras no dia do evento

Não haverá, em hipótese alguma, entrega de pulseiras no dia do evento.

1.11 Crianças autistas e/ou com alguma deficiência intelectual

As crianças autistas deverão, preferencialmente, portar cordão de identificação, para facilitar sua identificação e possibilitar que a equipe e os demais presentes possam oferecer uma atenção diferenciada, quando necessária.

1.12 Bebidas alcoólicas e pessoas embriagadas

É proibida a entrada de pessoas portando bebidas alcoólicas ou que estejam embriagadas, considerando que o evento é destinado ao público infantil.

Caso seja identificada alguma pessoa nessas condições, ela será convidada a se retirar do evento pela equipe de segurança contratada pela AFUPI.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Data: 10 de outubro de 2026

Horário: das 13h às 18h

Entrada permitida: até às 16h

Local: Estádio Municipal (Rua Professor Dimarães Antônio Sandei S/N), ao lado do Parque da Cidade

Atenção!

- Faça o cadastro previamente.
- Não haverá cadastro no dia do evento.
- Retire sua pulseira dentro do período estabelecido.
- Não haverá entrega de pulseiras no dia da festa.
- A pulseira é pessoal e intransferível.
- Leve o documento da criança e do responsável.
- Toda criança deverá permanecer acompanhada de um responsável durante o evento.

ESPERAMOS VOCÊ NA FESTA!

AFUPI - Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi